

Instituições e proposta

Soluções · ficha 1 de 2

Recorta ou dobra esta página antes de entregar a ficha.

- 1 Que instituição apresentou a proposta neste caso? → Comissão Europeia. — Porquê: O enunciado identifica a Comissão como autora da proposta.
- 2 O que a notícia permite acreditar? → A existência de uma proposta, sem comprovar aprovação final. — Porquê: A notícia não regista os atos de aprovação nem a entrada em vigor.
- 3 O enunciado identifica 2 instituições como legisladores. Escreve o número. — Porquê: Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia são os dois indicados. Formas aceites: 2.
- 4 Comissão Europeia → apresentação da proposta do caso · Parlamento Europeu → instituição representativa dos cidadãos · Conselho da União Europeia → instituição em que se reúnem ministros dos Estados-Membros — Porquê: Comissão Europeia: É o ato inicial descrito. Parlamento Europeu: Participa no processo como legislador. Conselho da União Europeia: Participa no processo como legislador.
- 5 Sustentada: 2, 3 · Não sustentada: 1, 4 — Porquê: A notícia comprova aprovação final. → Não sustentada: Regista apenas apresentação. A proposta foi apresentada pela Comissão. → Sustentada: É a informação da notícia. A apresentação prova efeitos jurídicos imediatos nos Estados. → Não sustentada: Não há ato aprovado nem data de aplicação. O caso usa o processo legislativo ordinário. → Sustentada: O enquadramento está explicitado.
- 6 Uma proposta da Comissão já é uma norma em vigor. → Uma proposta da Comissão é uma etapa inicial; a notícia não comprova uma norma em vigor. — Porquê: Aceitar uma distinção entre proposta e ato aprovado, sem generalizar outros procedimentos.

Conselhos com funções distintas

Soluções · ficha 2 de 2

Recorta ou dobra esta página antes de entregar a ficha.

- 1 Que instituição aparece como autora da orientação? → Conselho Europeu. — Porquê: A notícia nomeia o Conselho Europeu, distinto do Conselho da União Europeia.
- 2 Que conclusão excede a notícia? → A orientação já foi aprovada como ato legislativo. — Porquê: O anúncio de orientação não regista um ato legislativo aprovado.
- 3 Completa o nome da instituição: Conselho da União Europeia. — Porquê: O nome distingue-a do Conselho Europeu. Formas aceites: Europeia.
- 4 Conselho Europeu → orientações políticas gerais · Conselho da União Europeia → ministros e participação legislativa · Comissão Europeia → propostas legislativas no processo ordinário — Porquê: Conselho Europeu: Tem esse papel no enunciado. Conselho da União Europeia: É a instituição colegisladora indicada. Comissão Europeia: É o papel inicial no enquadramento estudado.
- 5 Sustentada: 2, 4 · Não sustentada: 1, 3 — Porquê: A palavra Conselho basta para identificar a instituição sem contexto. → Não sustentada: Há instituições diferentes com esse termo. Os dois Conselhos têm nomes e funções distintos. → Sustentada: O enunciado distingue-os. Uma orientação anunciada comprova aprovação legislativa final. → Não sustentada: Não há notícia desse ato. A notícia apresenta uma orientação política. → Sustentada: Esse é o anúncio descrito.
- 6 Conselho Europeu e Conselho da União Europeia são dois nomes da mesma instituição. → Conselho Europeu e Conselho da União Europeia são instituições distintas, com funções diferentes. — Porquê: Aceitar a distinção institucional e pelo menos uma diferença funcional correta.